

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): FAPESB

Natureza jurídica: Fundação com personalidade jurídica de direito público

Exercício da Prestação de Contas: 2024

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	03
LISTA DE TABELAS.....	05
LISTA DE QUADROS.....	06
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	07
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	07
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	12
2.1 Implementação.....	12
3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	28
3.1 Procedimentos formais da UJ.....	28
3.2 Área patrimonial.....	36
4 ÁREA DE PESSOAL.....	37
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	37
5 CONTROLE INTERNO.....	39
6 CONTROLE EXTERNO.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Apropriação de Custos Públicos
AGE	Auditoria Geral do Estado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DAF	Diretoria Administrativa e Financeira
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DG	Diretoria Geral
DOE	Diário Oficial do Estado
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
IES	Instituições de Ensino Superior
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
INCTs	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISS	Imposto Sobre Serviços
LOA	Lei Orçamentária Anual
LCP	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAOE	Projeto/ Atividade/ Operações Especiais
PPA	Plano Plurianual
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PPSUS	Programa Pesquisa para Sistema Único de Saúde
PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SDC	Superintendência Desenvolvimento Científico
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
EPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SEIBAHIA	Sistema Eletrônico de Informações
SIAP	Sistema de Administração de Patrimônio
SICONV	Sistemas de Convênios
SIGA	Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa
SIMPAS	Sistema Integrado de Material Patrimônio e Serviços
SIP	Sistema de Protocolo
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SISCT	Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	26
TABELA 2	Realização da receita.....	27
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	29
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	29
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	31
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	32
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	32
TABELA 8	Convênios de captação	32
TABELA 9	Convênios de repasse.....	33
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	34
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	36
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	36
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	37
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	38
TABELA 15	Cargos comissionados.....	38
TABELA 16-A	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	38
TABELA 16-B	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	38
TABELA 17	Detalhamento da remuneração dos diretores.....	39

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	07
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	09
QUADRO 3	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s).....	12
QUADRO 4	Evolução anual dos indicadores de programa.....	14
QUADRO 5	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	16
QUADRO 6	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	21
QUADRO 7	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	32
QUADRO 8	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	34
QUADRO 9	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	34
QUADRO 10	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	35
QUADRO 11	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	36
QUADRO 12	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	37
QUADRO 13	Movimentação de pessoal no exercício.....	39
QUADRO 14	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	41
QUADRO 15	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	41
QUADRO 16	Recomendações dos demais órgãos de controle	42

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia / Fapesb

Poder: Executivo

CNPJ: 04.902.299/0001-20

Vinculação: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI

2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Handerson Jorge Dourado Leite

Período de gestão: 06/01/2023 até a atualidade

3 INFORMAÇÕES GERAIS

1 Objetivo/finalidade e legislação

A Fapesb tem por objetivo apoiar a formação e a qualificação de recursos humanos e fomentar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado.

A Fundação foi criada através da Lei nº. 7.888 de 27 de agosto de 2001 e alterada pela Lei nº. 10.216 de 26 de junho de 2006.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
	Resoluções do Conselho Curador
Lei Estadual nº. 11.174/2008 e Lei Federal nº. 10.973/2004	Dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal nº. 13.243/2016	Marco Legal Federal em CTI - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação
Lei Estadual nº 14.315/2021	Marco Legal Estadual em CTI - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado.

Fonte: Portal Fapesb

Importante registrar a publicação no DOE de 18 de junho de 2021 do novo Marco Legal Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação- CT&I, Lei nº 14.315, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo do Estado, em consonância com as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, nos arts. 265 e 268, ambos da Constituição Estadual, e nos arts. 23, 24, 167, 200, 213, 218, 219 e 219-A, todos da Constituição Federal.

A Lei nº 14.315/2021 foi regulamentada em 17/10/2023 pelo Decreto nº 22.327/2023, e já representa um grande avanço na legislação voltada para a CT&I, objeto de atuação da Fapesb.

2 Estrutura organizacional – Organograma funcional

1.3.2.1 – Organograma funcional



Desde a sua criação, o estatuto e o regimento da Fundação não sofreram alteração, mas por força do decreto de reforma administrativa, Lei nº. 14.032/2018, a Fapesb teve um cargo de diretor extinto, símbolo DAS-2B. Em razão disso, foi necessária uma reorganização interna das atividades de fomento através da fusão das diretorias científica e de inovação. Também foi extinto o cargo de Procurador Chefe DAS-2C, que foi remanejado para estrutura da PGE, e a Procuradoria de Controle Técnico – PCT da PGE passou a ter assunção na Fundação.

Ao longo do tempo, para um melhor desempenho e eficiência organizacional da instituição, ocorreram algumas alterações no organograma, como a criação do Programa de Bolsas vinculado à Diretoria Científica e de Inovação e do Setor de análise de Prestação de Contas dos instrumentos de captação e de repasse vinculada à Diretoria Administrativa Financeira. Bem como, após o advento da Lei nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, cria

01(um) cargo de coordenador de controle Interno na estrutura da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia – Fapesb.

Salientamos que o regimento da Fundação (Decreto nº 10.065/2006) ainda não sofreu alteração no seu organograma com relação ao atual quantitativo de cargos comissionados existentes e da estrutura organizacional.

1.3.2.2 Unidades estratégicas

QUADRO 2 – Unidades estratégicas da estrutura organizacional

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
Conselho Curador	Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Fapesb.	Aprovar e formular as políticas, critérios e normas que orientam a concessão de apoio técnico e financeiro; aprovar o relatório de gestão, inclusive a prestação de contas, os demonstrativos contábil, financeiro e patrimonial e dos relatórios de atividades anuais, com vistas à verificação de resultados; acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação.
Procuradoria Jurídica	Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico da Fapesb, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado.	Promover a defesa da Fapesb, em qualquer instância, em processo no qual a mesma for autora, ré ou terceira interveniente; pronunciar-se sobre os assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo parecer; recomendar ao Diretor Geral as providências de natureza jurídica necessárias à aplicação das leis; colaborar na elaboração e analisar minutas de portarias, resoluções, contratos, convênios, acordos, normas técnicas, exposições de motivos, memoriais e outros documentos que envolvam matérias jurídicas; analisar as minutas dos editais de licitações, nacionais e estrangeiras, e pronunciar-se quanto ao seu aspecto legal e institucional.
Controle Interno	Assessorar a Diretoria Geral na tomada de decisões.	I - planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno, no âmbito do órgão ou entidade; II - adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado - AGE; III - encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas no respectivo órgão ou entidade, quando solicitado; IV - propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos; V - cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas nas unidades do respectivo órgão ou entidade; VI - acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle; VII - orientar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência de controle interno; VIII - orientar os demais gestores de bens e recursos públicos, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a forma de prestação de contas; IX - dar ciência imediata ao dirigente máximo do órgão ou entidade da ocorrência de irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive à apuração da responsabilidade dos envolvidos; X - auxiliar o órgão ou entidade na elaboração da prestação de contas, a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado; XI - desenvolver outras atividades correlatas.

Diretoria Geral	Dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Fapesb.	Representar a Fapesb, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e outros instrumentos legais; firmar termos de concessão de auxílios; expedir os atos administrativos de competência da Fapesb; remeter ao TCE a prestação de contas da Fapesb, referente ao exercício anterior; submeter ao Conselho Curador os relatórios de atividades da Fapesb; autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Administrativo-Financeiro; assinar e endossar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; constituir comissões, grupos de trabalho, aprovar editais e resultados de licitações; praticar atos de gestão de recursos humanos, nomear, exonerar, promover e praticar atos correlatos; promover e controlar a aplicação de recursos destinados às atividades da Fapesb; homologar e dispensar licitações.
Assessoria Técnica	Desempenhar atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, modernização administrativa e avaliação institucional.	Assessorar a formulação de políticas, diretrizes e definições de prioridades; coordenar a elaboração do plano de trabalho; assessorar o Diretor Geral na formulação dos planos, programas e projetos e na formulação, celebração e acompanhamento de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais; consolidar as informações fornecidas pelos órgãos que integram a Fapesb, para elaboração dos relatórios de atividades; elaborar, em articulação com a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, as propostas orçamentárias da Fapesb; acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades em execução; promover a identificação de agências e fontes de financiamento para captação de recursos financeiros destinados à implantação de programas e projetos da Fapesb, em articulação com a DAF; acompanhar, em articulação com a DAF, a prestação de contas relativas a convênios, acordos e contratos celebrados; desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar, em articulação com a DAF, ações que promovam a modernização de sistemas administrativos, normatização, reestruturação organizacional e avaliação institucional.
Diretoria Científica	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à ciência da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à ciência da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre ciência; elaborar relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral a criação de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas e apresentar sugestões de nomes de especialistas para a sua composição; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.

Diretoria de Inovação	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre tecnologia e inovação; elaborar e participar de relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral sugestões de nomes de especialistas de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.
Diretoria Administrativa Financeira	Executa as atividades de administração geral, orçamentária, financeira e contábil da Fapesb.	Executar e controlar as atividades de administração de pessoal da Fapesb; preparar o expediente necessário à aquisição de bens, de acordo com a legislação pertinente; zelar pela guarda do material armazenado; encaminhar à Coordenação Financeira as aquisições, autorizações de fornecimento e notas fiscais dos materiais adquiridos; efetuar o controle físico-financeiro do material estocado; elaborar balancetes mensais e inventário anual de material; promover o cadastramento e tombamento dos bens móveis e imóveis, inspecionando as condições e uso, bem como o controle de sua utilização; executar e controlar os serviços de expedição, recebimento, distribuição e tramitação de documentos; supervisionar os serviços de portaria, telefonia, refeitório dos servidores, copa, zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção e conservação do prédio; organizar e manter atualizado o cadastro dos veículos e equipamentos da Fapesb; programar, fiscalizar e controlar a utilização, movimentação, manutenção, recolhimento e regularização dos veículos; adquirir, registrar, classificar, catalogar e conservar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Fapesb; desenvolver e implantar, em articulação com a Assessoria Técnica, ações que promovam a racionalização de práticas e sistemas administrativos, normatização e reestruturação organizacional e avaliação institucional; efetuar a classificação dos documentos contábeis, de acordo com o Plano de Contas; efetuar o acompanhamento, o registro analítico e a conciliação mensal das contas bancárias; executar a escrituração contábil da Fapesb e proceder à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar balancetes e balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis, necessários à prestação de contas da Fapesb; proceder ao controle contábil dos depósitos, cauções, fianças bancárias e de qualquer outro ingresso; efetuar a liquidação da despesa e os respectivos registros contábeis; acompanhar e controlar a execução financeira do orçamento da Fapesb; acompanhar a execução de convênios, acordos, contratos e aditivos, mediante relatórios mensais da posição financeira e dos registros orçamentários de cada um; orientar, elaborar, conferir e controlar as prestações de contas relativas aos contratos e convênios; administrar e controlar a atuação da Ouvidoria da Fapesb; propor, organizar e administrar métodos de melhoria contínua da Comunicação Interna.

Fonte: Resolução nº. 01/2006, aprovada pelo Decreto nº. 10.065 de 01/08/2006.

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.1 Implementação

2.1.1 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

2.1.1.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

A área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) encontra-se em fase de consolidação das suas Políticas nacional e estadual. Em 2024 foram realizadas conferências estadual, regional e nacional, contando com ampla participação da sociedade.

No que diz respeito à Bahia, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) que coordena o processo, já realizou a compilação das propostas e encontra-se em fase de construção do documento que deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONCITECI) – criado pela Lei 14.315/2021 - e encaminhado para aprovação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA). Dessa forma, tomou-se como referência os objetivos estratégicos do PDI 2035 para a CTI, conforme vídeo explicativo apresentado pelo TCE.

No que se refere à aderência dos objetivos estratégicos, tomados como políticas, ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), se observa forte correlação com os programas, compromissos e indicadores, conforme pode ser observado no Quadro 3, a seguir.

QUADRO 3 – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)

Programa de Governo	Compromissos	Política Pública relacionada***
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado	- Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.
	02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado	- Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.
	04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais	- Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.
	05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação	- Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.

<p>409 - Cresce Mais Bahia</p>	<p>02 - Implantar o Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde com responsabilidade socioambiental e sanitária</p>	<p>- Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.</p> <p>- Promover a atração e a ampliação de centros de PD&I no estado, garantindo um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos e talentos e estimulando o patenteamento de inovações.</p>
<p>440 - Planeja Bahia</p>	<p>12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública</p>	<p>- Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.</p>

***Correlacionar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

2.1.1.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

A Fapesb é responsável pelo indicador 12264 - Número de Publicações indexadas apoiadas, vinculado ao Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse indicador é calculado com dados extraídos da base WEB OF SCIENCE. A Fapesb não possui acesso à base WEB OF SCIENCE para extração de dados, sendo necessário solicitar a informação. Como é uma base de dados externa, não há garantia da atualização da base no período, bem como existe a possibilidade de atualização posterior dos dados pela fonte.

Pela análise do quadro 4, percebe-se uma queda do indicador em relação ao valor de referência. Acredita-se que essa queda se deva a:

- **Influência de Fatores Conjunturais:** Redução de publicações indexadas por parte da Academia. Apresentações do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e Relatório da Elsevier-Bori apontam queda na produção científica em muitos países, inclusive no Brasil. O Relatório cita como possíveis causas a pandemia COVID-19 que afetou inúmeras pesquisas, bolsas e salários não atrativos nas ICTs, falta de investimento em infraestrutura, dentre outros.
- **Subregistros / Erros/Dificuldades na Apuração:** A base de dados pode não estar sendo atualizada regularmente.

QUADRO 4 – Evolução anual dos indicadores de programa

Programa / Indicador ⁽¹⁾	Política Pública correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação									
Indicador 12264 - Número de Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb		un	564	2022	367	-	-	-	-

Notas:

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

(2) Fonte: base de dados WEB OF SCIENCE, principal coleção

2.1.1.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

2.1.1.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

Todo planejamento de metas para indicadores de compromisso, sob a responsabilidade da Fapesb é feito para o ESTADO, conforme se depreende da análise do QUADRO 5, em razão dos editais serem abertos para que todas as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs ou empresas, localizadas no estado da Bahia, possam submeter propostas. Somente é possível identificar onde será realizado o apoio, após a submissão das propostas, avaliação pelos AD HOC (especialistas na área do conhecimento da proposta) e aprovação com base no cumprimento de todos os requisitos do edital. A territorialização do indicador somente ocorre na fase de apuração do indicador, salvo quando o indicador é calculado como média de dados.

A Fapesb é responsável por 03 (três) indicadores de compromisso, 02 (dois) no Programa 405 e 01 (um) no Programa 440:

- **Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes** (Programa 405 – Compromisso 2) tem como meta 200 e foi apurado, no exercício, o valor de 194. O valor apurado foi satisfatório e corresponde a 97% do valor da meta. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi CARÊNCIA/FALTA DE ADESÕES OU ARTICULAÇÕES ENTRE OS ENVOLVIDOS/INTERESSADOS - A Fapesb concedeu cotas institucionais de bolsas e nem todas foram implementadas pelas ICTs. Importante mencionar que o número de habitantes do estado da Bahia foi retirado do Censo 2022 do IBGE e este dado não é atualizado todo ano. Este indicador não é passível de territorialização pois é calculado com a média de bolsas concedidas mensalmente para os diversos territórios de identidade.
- **Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados** (Programa 405 – Compromisso 4) teve como meta 20 e foi apurado, no exercício, o valor de 33. Evolução da meta foi superior ao valor planejado. Em 2024, o indicador já atingiu 66% da meta global para o PPA 2024-2027 (50). O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES - Parceria entre a FAPESB, a Coordenação do Bahia SEM FOME e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR no PROGRAMA CIÊNCIA NA MESA viabilizou o aumento da demanda no edital CIÊNCIA NA MESA 1 - Agricultura Familiar 2.
- **Número de projetos contratados com foco na gestão governamental** (Programa 440 – Compromisso 12) teve, para o exercício 2024, como meta 10 e foi apurado o valor de 3 (30% em relação à pretensão). O valor foi abaixo do esperado. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do FIPLAN, foi AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS - A Fapesb lançou o Edital nº 13/2024 - Apoio a Pesquisas para Políticas públicas e precisou prorrogar o prazo de submissão de propostas, em razão da baixa demanda. Dessa forma, a contratação de projetos somente ocorrerá em 2025.

QUADRO 5 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa										
<i>405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>										
Compromisso										
<i>02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado</i>										
Indicador de Compromisso										
<i>001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes - 1852</i>										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
200		<i>novo valor, se revisado em 2024</i>		<i>novo valor, se revisado em 2025</i>		<i>novo valor, se revisado em 2026</i>		<i>novo valor, se revisado em 2027</i>		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	200	194	200	-	200	-	200	-	-

Compromisso										
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais										
Indicador de Compromisso										
001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados - 1869										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
5600 - Sisal	un	-	1							
5700 - Litoral Sul	un	-	1							
5800 - Baixo Sul	un	-	1							
6100 - Vale do Jiquiriçá	un	-	1							
6200 - Sertão do São Francisco	un	-	3							
6300 - Bacia do Rio Grande	un	-	2							
7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano	un	-	1							
7100 - Portal do Sertão	un	-	5							
7200 - Sudoeste Baiano	un	-	2							
7300 - Recôncavo	un	-	8							
7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	7							
7900 - Costa do Descobrimento	un	-	1							
9900 - Estado	un	20	-							

Programa										
440 - Planeja Bahia										
Compromisso										
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública										
Indicador de Compromisso										
001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental - 1890										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
7800 - Metropolitano de Salvador		-	3							
9900 - Estado	un	10	-							

Fonte: FIPLAN Relatório M&A 102: Execução do PPA

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

2.1.1.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

A Fapesb possui 02 (duas) ações orçamentárias prioritárias para o Governo: a PAOE **5373** - Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação e a PAOE **5418** - Apoio à Formação e Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação, as quais apresentaram um bom desempenho no exercício e superação da meta prevista para a execução física:

Na PAOE 5373, do valor orçado atual (R\$ 10.178.696,00), a Fundação empenhou R\$ 9.468.421,75 (93,02% de execução orçamentária) e realizou pagamentos no valor de R\$ 9.457.261,75. A diferença entre o valor empenhado e pago refere-se a restos a pagar que ficaram para o exercício 2025. A execução física prevista foi de 30 para o exercício, com superação da meta para o exercício, em razão do fomento a 97 novos projetos de pesquisa em CT&I, através das Chamadas Públicas: Edital FAPESB/CNPq nº 01/2023 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil (25 projetos); Edital FAPESB/CNPq nº 004/2023 - Programa Primeiros Projetos – PPP - Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores (38 projetos); EDITAL FAPESB/SECTI – nº 010/2022 – Apoio a Trabalhadores e Trabalhadores Pesquisadores do SUS – TBSUS (01 projeto); Acordo de Cooperação Técnica entre a Fapesb e a CAPES nº 294/2023 (01 projeto); Edital nº016/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação em Doenças e Agravos prevalentes na População Negra, com ênfase em Doença Falciforme e os impactos do Racismo Estrutural na Saúde - Edição walter passos (23 projetos); Acordo de Cooperação Técnica entre a Fapesb e a CAPES nº 194/2024 (09 projetos). Não existe vinculação direta dessa ação orçamentária com indicador de compromisso, entretanto, a realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação impactam o indicador de programa **Número de Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb**.

Na PAOE 5418, do valor orçado atual (R\$ 55.640.881,00), a Fundação empenhou 55.551.926,16 (99,94% de execução orçamentária) e realizou pagamento no valor de R\$ 55.551.750,16. A meta da execução física foi de 2000 novas bolsas com valor apurado de 2101 (superação da meta para o exercício) novas de bolsas de pesquisa a estudantes de graduação e pós-graduação "stricto sensu" de Institutos de Ciência e Tecnologia - ICTs localizados no estado da Bahia, nas modalidades iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado pela Fapesb. Essa ação contribuiu para a evolução da meta do indicador **Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes** supramencionado (vide Quadro 5).

As demais ações orçamentárias destacadas no QUADRO 5, embora sejam não prioritárias, são consideradas relevantes pela Fapesb. Com os recursos provenientes dessas ações, importantes iniciativas foram aportadas pela Fundação, possibilitando o lançamento de editais relevantes para o desenvolvimento de nosso estado e o fomento a projetos na área de CT&I. São elas: **3262** - Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação; **3263** - Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT's do Estado; **5420** - Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividade Empresarial; **3269** - Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental; **3269** - Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental; **5682** - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação; **5682** - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Considerando todas as ações orçamentárias elencadas no QUADRO 5 (prioritárias e não prioritárias), do orçado atual de R\$ 88.140.114,00, foram empenhados o valor total de R\$ 86.889.528,63 (execução de R\$ 98,58%) e pagos o valor total de R\$ 86.848.008,63.

QUADRO 6 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
28.201 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia											
Programa											
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação											
Compromisso											
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
04 - Diretoria Científica											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5373 - Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	0039 - un	30	97	0	97	28.957.000,00	10.178.696,00	9.468.421,75	9.462.021,75	9.457.261,75
Iniciativa(s): 0001 - Fomentar a pesquisa e a extensão científica e tecnológica											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.											
5418 - Apoio à Formação e Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	0534 - Bolsa e auxílio de CT&I concedida	0039 - un	2000	2101	0	2101	67.303.000,00	55.640.881,00	55.551.926,16	55.551.926,16	55.551.750,16

Iniciativa(s): 0004 - Fomentar a formação e a capacitação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Unidade Orçamentária (UO)

28.201 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Programa

405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Compromisso

01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado

Unidade Setorial de Planejamento (USP)

04 - Diretoria Científica

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3262 - Fomento à Pesquisa em Rede na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	2801 - Pesquisa em Rede de CT&I fomentada	0039 - un	15	15	1	14	27.194.000,00	5.065.424,00	5.026.403,08	5.026.403,08	5.026.403,08

Iniciativa(s): 0001 - Fomentar projetos em rede na área de Ciência, Tecnologia e Inovação

Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada

Compromisso

02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado

Unidade Setorial de Planejamento(USP)

04 - Diretoria Científica

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3263 - Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT's do Estado	2802 - Fortalecimento a internacionalização apoiado	0039 - un	10	12	0	12	4.000.000,00	482.906,00	463.705,45	463.705,45	463.705,45

Iniciativa(s): 0003 - Fortalecer a internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT's do estado**Política Pública correlacionada à Iniciativa:** Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada**Unidade Setorial de Planejamento (USP)**

05 - Diretoria de Inovação

5420 - Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividad e Empresarial	2273 - Projeto/Habitat de CT&I apoiado	0039 - un	35	47	0	47	6.650.546,00	2.787.554,00	2.472.765,92	2.472.765,92	2.472.765,92
--	--	-----------	----	----	---	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Iniciativa(s): 0002 - Fomentar habitats e projetos de inovação e o empreendedorismo**Política Pública correlacionada à Iniciativa:** Promover a atração e a ampliação de centros de PD&I no estado, garantindo um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos e talentos e estimulando o patenteamento de inovações.

Compromisso											
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
05 - Diretoria de Inovação											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3269 - Fomento à Pesquisa e à Extensão em Tecnologias Sociais e Ambiental	2808 - Pesquisa/Extensão de TSA fomentada	0039 - un	15	33	0	33	7.402.000,00	3.524.846,00	3.513.797,38	3.487.397,38	3.484.273,38
Iniciativa(s): 0001 - Fomentar a pesquisa e a extensão em tecnologias sociais e ambientais											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.											
Compromisso											
05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
04 - Diretoria Científica											
5682 - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	0039 - un	80	136	0	136	5.290.000,00	7.768.491,00	7.709.290,45	7.709.290,45	7.708.630,45
Iniciativa(s): 0001 - Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.											

Programa											
440 - Planeja Bahia											
Compromisso											
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
01 - Diretoria Geral											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5214 - Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública	2556 -Projeto de CT&I fomentado	0039 - un	35	35	0	3	10.535.000,00	2.691.316,00	2.683.218,44	2.683.218,44	2.683.218,44
Iniciativa(s): 0001 - Fomentar projetos de tecnologias na Administração Pública											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.											

Nota 1: PAOE 5214 – Descontinuado 32 unidades da meta.

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011.

TABELA 1 – Descentralizações Concedidas*R\$1,00*

Unidade de Origem	Unidade Destino	Programa	PAOE*	Valor Descentralizado
28.201	0901	502	2000	40.000,00
28.201	0901	502	2000	10.000,00
28.201	0901	502	2000	10.000,00
28.201	0901	502	2000	2.059,76
28.201	0901	502	2000	100,84
28.201	0901	502	2002	22.062,45
28.201	11304	502	2000	566,10
28.201	0901	502	2000	183.059,42
28.201	0901	502	2000	418.939,31

Fonte: FIPLAN

*PAOE: Projeto, Atividade e Operação Especial

2.1.1.4 Realização da Receita - NÃO SE APLICA

TABELA 2 – Realização da receita – NÃO SE APLICA

R\$1,00

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
	Descrição			
Total				

Fonte:

3 ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1 Procedimentos formais da UJ

Fazendo um breve recorte na área administrativa que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e identificar melhorias nos processos, além do cumprimento dos regramentos obrigatórios do Estado, a unidade tem implementado ferramentas gerenciais de controle no intento de monitorar de forma mais eficaz, a celebração dos novos contratos, os termos aditivos, as garantias contratuais, as repactuações contratuais, as solicitações de devolução de valores provisionados nas contas garantia, bem como os pagamentos mensais e demais demandas oriundas dos contratos administrativos celebrados pela Fundação.

E direcionando para algumas coordenações, compete a unidade de Compras/Patrimônio receber os processos de aquisição e serviço demandas pela FAPESB, analisando-os e aplicando a melhor modalidade de compras para cada situação com base na Lei 14.133 de 01/04/21 e Decreto Estadual 22.886 de x/06/2024. A Dispensa de licitação e inexigibilidade, apesar de simplificar os processos, essas modalidades exigem que a administração pública justifique adequadamente a escolha pela contratação direta, a fim de evitar distorções ou práticas irregulares, como favorecimento indevido ou custos excessivos. A gestão eficiente dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade é crucial para assegurar a legalidade e a moralidade administrativa.

Já para a Coordenação de Licitação complete analisar e orientar a fase interna e externa da licitação assegurando a lisura e competitividade do certame, bem como fazer cumprir todas as regras e princípios que norteiam a Administração Pública.

Com o vigor da Lei nº 14.133/2021, houve uma modernização das regras, exigindo maior planejamento, governança e controle dos contratos administrativos.

Entre os desafios na gestão das licitações, destacou-se:

- Definição precisa dos termos de referência e projetos básicos;
- Publicação e ampla publicidade dos editais;
- Monitoramento e controle dos contratos resultantes das licitações;
- Aplicação correta dos critérios de julgamento e análise de propostas.

Conclui-se que a gestão dos procedimentos administrativos relacionados às licitações, contratos, convênios e processos disciplinares exige planejamento, controle e conformidade com a legislação vigente. A adoção de boas práticas de governança, transparência e fiscalização contribui para a eficiência administrativa e para a correta aplicação dos recursos públicos, reduzindo riscos e garantindo o cumprimento dos objetivos institucionais.

Assim, a administração deve investir continuamente na capacitação de servidores, no fortalecimento dos mecanismos de controle interno e na adoção de tecnologias que facilitem a gestão documental e a tomada de decisões estratégicas. Dessa forma, será possível aprimorar a gestão pública, assegurando maior segurança jurídica e eficiência na execução das políticas públicas.

Nesta senda, os valores descritos na Tabela 3 são relativos aos processos de aquisição realizados por meio de Licitação, Dispensa de Licitação Tradicional, Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica – COMPRASNET e inexigibilidade referente ao exercício 2024.

TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência			1	1	R\$ 808.648,68
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico					
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros ⁽⁴⁾					
Subtotal			1	1	R\$ 808.648,68
Contratação direta					
Dispensa	6		67	73	
Inexigibilidade	5	1	37	43	
Adesão a Ata de Registro de Preço ⁽⁵⁾	1		1	2	
Subtotal	12	1	105	118	
Total	12	1	106	119	

Fonte: Planilhas de controles Fapesb / SIMPAS

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

(4) Discriminar outros tipos de licitação.

(5) Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 4 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	12	4.353.885,73	998.151,85

Fonte: FIPLAN

Nota:

(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

Dando continuidade à área administrativa, à luz agora recaí na Coordenação de Contratos Administrativos que tem como foco elaboração de novos contratos, aditivos. Análise e cálculo de revisão e reajustes para o reequilíbrio contratual além do controle dos pagamentos oriundos de despesas contratuais.

E na ótica dessa coordenação a **TABELA 04**, apresenta 12 (doze) novos contratos administrativos, celebrados pela FAPESB, no exercício 2024, todos de prestação de serviços com objetos diversos.

Deste quantitativo de contratos, 04 (quatro) foram resultantes de Licitação, Dispensas e Inexigibilidade, em processos deflagrados pela FAPESB, a saber:

- **Inexigibilidade Nº 010/2024**– Fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023, que inclui as hipóteses de dispensa e inexigibilidade, por somente existir um fornecedor capaz de atender à demanda. Contrato firmado para prestação de Serviços de Publicações de Atos Oficiais da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia no Diário Oficial do Estado, no valor global de **R\$ 886.915,14** (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quinze reais e quatorze centavos). Processo SEI nº 084.0503.2024.0003559-04.
- **Dispensa de Licitação nº 011/2024** – Enquadrada no Art. 59, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que visa possibilitar a prestação de serviços de impressão corporativa, no valor global de **R\$ 18.180,00** (dezoito mil, cento e oitenta reais). Processo SEI nº 084.0503.2024.0002791-16.
- **Dispensa de Licitação Emergencial nº 001/2024** – Enquadrada no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que visa possibilitar a prestação de serviços de vigilância segurança patrimonial, no valor global de **R\$ 1.216.855,80** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Processo SEI nº 084.0503.2024.0003847-51.
- **Licitação através de Concorrência Pública Nº 001/2024** – Enquadrada no artigo 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, que visa possibilitar a prestação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC com práticas ágeis, por empresa especializada no desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistema de informação, no valor global de **R\$ 808.648,68** (oitocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito mil reais e sessenta e oito centavos). Processo SEI nº 084.0498.2023.0000591-56.

A Fundação firmou, ainda, 08 (oito) contratos administrativos resultantes de Pregão Eletrônico realizado pela SAEB disponibilizado para saque de ATA de Registro de Preço – RP, Chamamentos Públicos e mediante Inexigibilidade, a seguir justificados:

- **Adesão à Ata do Pregão Eletrônico Nº 030/2023** – Disponível no **Processo Administrativo nº 009.0234.2022.0030392-77**, para a prestação de serviços de terceirizados de suporte administrativo e operacional de

prédios públicos, no valor global de R\$ 538.675,08 (Quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos). Processo SEI (interno) nº 084.0503.2024.0000394-92.

- **Adesão à Ata do Pregão Eletrônico Nº 030/2023 – Disponível no Processo Administrativo nº 009.0234.2022.0030392-77, para a prestação de serviços de terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, no valor global de R\$ 51.290,04 (Cinquenta e um mil duzentos e noventa reais e quatro centavos). Processo SEI (interno) nº 084.0498.2024.0003603-11.**
- **Adesão à Ata do Pregão Eletrônico Nº 091/2024 – Disponível no Processo Administrativo nº 009.0234.2023.0041254-02, para a prestação de serviços de suporte administrativo, manutenção de prédios públicos (posto bombeiro hidráulico e eletricista), no valor global de R\$ 91.450,92 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Processo SEI (interno) nº 084.0505.2024.0005068-42.**
- **Adesão à Ata do Pregão Eletrônico Nº 126/2023 – Disponível no Processo Administrativo nº 009.16980.2023.0063052-82, para a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para uso administrativo, no valor global de R\$ 265.760,40 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Processo SEI (interno) nº 084.0503.2024.0002708-28.**
- **Dispensa Emergencial - Chamamento Público SAEB nº 002/2023 – Enquadrada no Art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, que visa possibilitar a prestação de serviços de impressão corporativa, no valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Processo SEI (interno) nº 084.0498.2024.0000149-19.**
- **Inexigibilidade de licitação** através do processo SEI nº 009.16979.2024.0013995-48, para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão, no valor global estimado de R\$13.560,87 (treze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).
- **Inexigibilidade de licitação** através do processo SEI nº 009.16979.2024.0014744-26, para contratação de serviço de fornecimento de energia atendida(s) em Alta Tensão, com Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE – HSV, com valor global estimado de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício - NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão			

Fonte:
Nota:

TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	21	9.875.831,94	2.405.605,85	7.589.820,70

Fonte: Controles da Fapesb / FiPLAN

Nota:

(1) Incluindo os aditivos.

(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

QUADRO 7 – Tomadas de contas de contratos de gestão NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 8 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Recebimento (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Convênios	01	06	02	44.904.232,75	125.000,00	45.029.232,75
Outros Ajustes ⁽⁵⁾	01	06	00	28.320.000,00	4.460.000,00	32.780.000,00
Total	02	12	02	73.224.232,75	4.585.000,00	77.809.232,75

Fonte: SICONV e FIPLAN

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação.

No exercício de 2024, foram celebrados 01 (um) Convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e 01 (um) Contrato de Parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Dos 14 (quatorze) Instrumentos de Captação iniciados e em andamento, 07 (sete) são Convênios e 07 (sete) são Contratos de descentralização de recursos firmados com entes federais.

Dos Instrumentos de Captação 02 (dois) convênios tiveram suas vigências encerradas no ano da respectiva Prestação de Contas.

No exercício de 2024, foram aportadas transferências financeiras referentes a recursos de Partida e de Contrapartida das parcerias firmadas, nas respectivas contas específicas dos contratos e convênios totalizando **R\$ 4.585.000,00** sendo **R\$ 3.120.000,00** do Contrato nº PD&I-038/2024 com o SEBRAE Startup Nordeste, **R\$ 1.340.000,00** Contrato de Subvenção Econômica nº 03.23.0559.00 com a FINEP – TECNOVA 3 e R\$ 125.000,00 do Convênio nº 03.23.0558.00 com a FINEP - Transversal do TECNOVA 3.

Os valores acumulados dos aportes de Partida e Contrapartida até o período do citado exercício foram de R\$ 45.029.232,75 (quarenta e cinco milhões, vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), referentes a recursos de convênios e R\$ 32.780.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) de recursos de contratos de subvenção econômica, totalizando R\$ 77.809.232,75 (setenta e sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

TABELA 9 – Convênios de repasse

2024						
Descrição	Quantidade			Valor total conveniado	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento	Encerrados -3		No exercício	Acumulado
					Convênios	0
Termo de Outorga (bolsa)	2.093	883	2.136	56.104.341,89	58.321.329,17	237.549.926,41
Termo de Outorga (Projetos)	320	217	169	123.750.498,64	27.822.799,46	78.018.405,56
Contratos	0	1	0	410.228,16	0,00	6.582.990,57
Total	2413	1101	2305	180.265.068,69	86.144.128,63	324.143.696,54

Notas: SIGA, FIPLAN GERENCIAL

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

⁽⁶⁾ Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc.

Desde 2023 houve uma reversão na tendência negativa entre instrumentos contratados e encerrados. Tal situação visou recuperar o percentual do cumprimento de metas e o aumento da execução orçamentária, conforme pontuou o Tribunal na auditoria 2023.

Entretanto, registra-se que o aumento mencionado tem sido acompanhado pela Direção da FAPESB, de forma que não haja grande impacto sobre os sistemas de avaliação técnica e financeira, nossos maiores gargalos.

Em 2024, por exemplo, houve um aumento global de 108 instrumentos a mais do que os encerrados. Destes, 55 (cerca de 50%) estão associados à popularização da Ciência, seja através de fomento a eventos (54) ou a publicações (76). Tais projetos são de pequena monta e de fácil avaliação, pois requer apenas prestação de contas final e possuem baixo número de elementos de pagamento.

QUADRO 8 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	01
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	10

Fonte: SEI- 084.0502.2024.0005731-57; 084.0502.2024.0005338-72; 084.0502.2024.0005055-85; 084.0502.2024.0005054-02; 084.0502.2024.0005040-07; 084.0502.2024.0004812-01; 084.0502.2024.0003619-91; 084.0502.2024.0003551-68; 084.0502.2024.0002882-07; 084.0502.2024.0002173-69; 084.0502.2024.0001820-42.

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 09 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – NÃO SE APLICA

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 10 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Concluídos ⁽³⁾
Sindicâncias	1	0	0
Processos administrativos disciplinares	0	0	0

Fonte: Planilhas e controle Fapesb

Notas:

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

O Processo de Sindicância número 084.0487.2024.0000969-11 foi instaurado por intermédio da Portaria DG FAPESB 050/2024, datada de 16/04/2024 e publicada no DOE em 17/04/2024, tendo por objetivo apurar a denúncia por assédio moral encaminhada à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (OGE) pelo Sr. Rodrigo Lima Souza, através da Manifestação 2897944.

A Comissão de Sindicância iniciou os trabalhos em 26/04/2024, tendo elaborado o Relatório Final em 17/07/2024. No Relatório foi solicitado o envio do processo para o opinativo da PGE, com recomendação de que, após o retorno da PGE, fosse encaminhado para análise e parecer da Corregedoria Geral do Estado da Bahia/Secretaria da Administração – SAEB.

3.2 Área patrimonial

As movimentações dos bens de Consumo e Permanentes foram devidamente relatadas e consolidadas por meio dos Inventários.

Nesta senda, foi constituída a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, por meio da Portaria nº 155 de 04 de dezembro de 2024, que procedeu com a contagem física dos materiais em almoxarifado cumprindo-se assim, as determinações legais acerca do inventário. Além disto, submetemos à Diretoria de

Material da SAEB, através do Processo SEI 084.1846.2024.0005978-17, Relatório Anual de Bens de Consumo em Almojarifado 2024 para as devidas avaliações e providências.

No que concerne ao Inventário de Bens Permanentes, a Comissão supracitada realizou a verificação das entradas e saldos registrados no Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP, referente ao Exercício de 2024. Ao final, foi submetido à Coordenação de Material Permanente da SAEB, através do Processo SEI. 084.1846.2024.0005979-90, Relatório Anual de Bens de Permanentes 2024, para as devidas avaliações e providências

Importa informar que a FAPESB não possui bens imóveis vinculados a ela.

TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

	R\$1,00			
Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	74.864,86	57.475,01	74.093,22	58.246,65
Bens permanentes	17.581.819,35	138.306,58	0	17.720.125,93
Total	17.656.684,21	195.781,59	74.093,22	17.778.372,58

Fonte: SIMPAS / SIAP

TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – NÃO SE APLICA

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
Total	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

QUADRO 11 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A comissão de inventário de bens de consumo não identificou nenhuma situação irregular correspondente ao exercício 2024.		

Fonte: Planilha de Controle da Fapesb /SIMPAS

Nota:

(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 12 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Foi submetido à Coordenação de Material Permanente da SAEB, através do Processo SEI. 084.1846.2024.0005979-90, Relatório Anual de Bens de Permanentes 2024, para as devidas avaliações e providências.		

Fonte: Planilha de Controle da Fapesb / SIAP

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

4 ÁREA DE PESSOAL

4.1 Análise da gestão de pessoal

No exercício de 2024, tivemos em nosso quadro de pessoal, pouca rotatividade de cargos comissionados. Porém, quanto aos contratos em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, houve grande rotatividade, onde 09 (nove) contratados solicitaram rescisão. Conforme lista do cadastro de reserva, seguimos as convocações publicadas no Diário Oficial do estado da Bahia, apenas 08 (oito) atenderam as chamadas. Porém, apenas 06 (seis) permaneceram em nosso quadro. Devido as desistências e encerramento do cadastro de reserva, em 31 de dezembro de 2024, tivemos 14 (catorze) contratados REDA, oriundo do edital 001/2023 autorizado pelo COPE 172/2023.

Nos quadros abaixo, apresentamos o quantitativo de pessoal detalhadamente e variação dos gastos com folha de pessoal.

TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	01
Celetistas	0
Comissionados	43

Fonte: Ppose: RH Bahia

*Informar o normativo que define o quantitativo.

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2023	2024
Servidores da UJ/Empregados da UJ efetivos		
Estatutários	01	01
Celetistas	00	00
À disposição de outros órgãos	00	00
Subtotal		
Outros		
REDA	16	14
Prestação de Serviço Temporário (PST)		
De outros órgãos à disposição da UJ	03	02
Subtotal		
Total	20	17

Fonte: RH Bahia

Nota: "Empregados da UJ" e "Prestação de Serviço Temporário (PST)" quando se tratar de Estatais Dependentes.

TABELA 15 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2023	2024
Com vínculo	01	0
Sem vínculo	42	43
Total	43	43

Fonte: RH Bahia

TABELA 16-A – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2023	2024	
Servidores	4.370.706,36	5.681.812,87	30%
REDA	202.294,42	762.688,61	277,02%
Total	4.573.000,78	6.444.499,48	40,92%

Fonte: FIPLAN

TABELA 16-B – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais - NÃO SE APLICA

Descrição	Total da despesa (R\$)		% de variação
	2023	2024	
Empregados			
Diretores			
Membros do Conselho de Administração			
Membros do Conselho Fiscal			
Total			

Fonte:

TABELA 17 – Detalhamento da remuneração dos diretores

Descrição	Total (R\$)	
	2023	2024
Remuneração dos diretores		
I – Remuneração fixa (a+b+c+d)		
a) salário ou pró-labore	217.362,86	211.511,35
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros (RTI)	317.187,70	332.533,29
III – Total da remuneração (I + II)	534.550,56	544.044,64

Fonte: RH Bahia

QUADRO 13 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	00
Cargo comissionado	03
REDA	08
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	00
Cargo comissionado	03
REDA	05
Disponibilização	09
De outros órgãos	01
Para outros órgãos	00
Aposentadoria	00

Fonte: SAP/ RHBAHIA

5 CONTROLE INTERNO

A FAPESB utiliza internamente um sistema gerencial denominado Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa – SIGA, o qual possui em sua base de dados; os editais lançados pela Fundação: os instrumentos legais (com data de vigência, data da publicação, plano de aplicação, cronograma de desembolso); informação sobre pagamentos; aditivos; e prazos para prestação de contas financeira e técnica.

A atual gestão da FAPESB vem dialogando com outras instâncias de Governo para a implantação um novo sistema de informação dos instrumentos de repasse. Com isso, pretende-se aprimorar e acelerar os processos internos, de modo a melhorar a capacidade operacional da Fundação e, conseqüentemente garantir o bom cumprimento da sua missão institucional.

A FAPESB alimenta, utiliza e consulta os seguintes sistemas externos: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças; SEI Bahia- Sistema Eletrônico de Informações; RH Bahia – Portal de Serviços; GCC – Gestão de Contas de Consumo Público; SICONV – Sistemas de Convênios; Banco do Brasil; Portal da FINEP; Portal da Receita Federal – DCTF, IRPJ, SEFIP e INSS; Portal da Prefeitura - ISS; SEFAZ – ACPE – Apropriação de Custos Públicos FIPLAN; Mirante (TCE); Compras NET; SIMPAS – Controle de Compras e Almoxarifado; SIAP – Sistema de Administração de Patrimônio; Folha de Pagamento – Sistema PRODEB; SISCT – Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde; Plataforma Carlos Chagas; Portal CAPES. Diante das exigências da Legislação e de acordo com as recomendações do TCE, a Fundação vem aperfeiçoando seus controles, através:

- Do planejamento orçamentário e financeiro de acordo com o PPA;
- Da escuta da Comunidade CT&I e entidades do Governo interessadas, antes do lançamento de editais e estabelecimento de acordos e repasse de recursos para ações de CT&I;
- Da existência de um trâmite interno para validação de editais e chamadas públicas pela Diretoria Específica, Assessoria de Planejamento, Controle Interno, Programa de Bolsas, Setor de Convênios, PGE e Diretor-Geral;
- Da avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas por pesquisadores especialistas das diversas áreas do conhecimento vinculados a instituições de ensino, e de acordo com um Barema de avaliação garantindo assim, impessoalidade ao processo;
- Da verificação de adimplência e de adequação do plano de aplicação de recursos, antes da geração do Instrumento legal (Termo de Outorga, Convênio e Contratos), o qual é assinado e publicado no Diário Oficial do Estado;
- Da liberação do recurso em parcelas, visando um melhor acompanhamento da execução dos projetos;
- Da exigência da apresentação de prestação de contas técnica e financeira, parcial e final, bem como da liberação da parcela subsequente estar condicionada a apresentação da referida prestação de conta;
- Da exigência de que qualquer alteração do plano de aplicação seja submetida à análise e aprovação da FAPESB;
- Da realização de seminários parciais e finais, que possibilitam a divulgação dos projetos apoiados pela FAPESB para o público externo e que funcionam como uma prestação de contas à sociedade dos projetos realizados pelos pesquisadores com os recursos recebidos;
- Da avaliação pelo Setor de Prestação de Contas de Repasse das prestações de contas financeiras (parciais e final) dos projetos;
- Da avaliação, quanto ao mérito, de relatórios técnicos (parciais e final) dos projetos pela FAPESB através de suas Diretorias Científica e de Inovação ou, a depender do projeto, por avaliadores ad hoc;
- Da prestação de contas aos entes parceiros nos casos de recursos provenientes de convênios de captação;
- Da suspensão do pagamento mensal de bolsas na situação de inadimplente;
- Do procedimento, em casos de inadimplência, da cobrança da prestação de contas através de notificações por e-mail e carta registrada para o

beneficiário. Se mesmo assim, a situação se mantiver inalterada, instaura-se Tomada de Contas e abre-se ação de cobrança judicial;

- Da exigência da alimentação constante dos bancos de dados da Fapesb pelos seus técnicos, lançando as informações nos diversos sistemas utilizados com cuidado e fidedignidade;
- Do empenho da FAPESB para cumprir os prazos estabelecidos em lei.

QUADRO 14 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Recursos Humanos - FAPESB	Folha de pagamento – Rendimentos Recebido Acumuladamente (RRA) -OT AGE Nº 01/2015
Contratos- DAF/FAPESB	Pregão Eletrônico - OT AGE Nº 03/2016
Contratos - DAF/FAPESB	Contratos - OT AGE Nº 02/2016
Contratos - DAF/FAPESB	Pagamento de Despesa por Indenização - OT AGE Nº 04/2020
Recursos Humanos - FAPESB	Diárias - OT AGE Nº 04/2015
Diretoria de Inovação/FAPESB	Contratos de Subvenção Econômica - OT AGE Nº 03/2015
PROGBOL- FAPESB	Auxilio Bolsa Pesquisador - OT AGE Nº 03/2015

Fonte: DAF, SIMPAS, FIPLAN, PORTAL TRANSPARÊNCIA.

6 CONTROLE EXTERNO

No Quadro 15 estão listadas as determinações/recomendações exaradas pelo Tribunal Pleno do TCE/BA ao longo do exercício da prestação de contas, independente do ano do processo, informando as respectivas ações adotadas e suas respectivas justificativas.

QUADRO 15 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º TCE/001715/2023		
a) ajustar as Metas anuais da FAPESB estabelecidas no PPA, ornando-as mais realistas e coerentes com sua capacidade operacional.	Metas ajustadas e modificadas no novo PPA 2024-2027.	A auditoria do ano de 2023 analisou o último ano do PPA 2020-2023. Na construção do novo ciclo que se inicia em 2024, todas as metas e compromissos foram ajustados.
b) ajustar a quantidade de instrumentos de repasse celebrados à sua capacidade operacional, de modo a garantir o devido cumprimento das obrigações deles deorrentes;	A FAPESB em conformidade com a PGE está finalizando seu regulamento interno em atenção a Lei Estadual nº 14.315/2021, que especifica os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, para contratação de auditoria independente, conforme disciplina o Decreto Estadual nº 22.327/2023 regulamentador da Lei 14.315/2021, e dar mais reforço às análises das prestações de contas, mitigando assim as questões relacionadas à capacidade operacional,. Processo SEI nº 084.0487.2023.0004968-20.	A FAPESB tem procurado atuar sobre as diversas causas que impactam na sua capacidade operacional, entretanto, o conceito não resta claro. Seria de bom alvitre a objetivação do conceito por parte Tribunal, com o fito de facilitar o entendimento de auditores e gestores.
c) aperfeiçoar os procedimentos internos de análise das prestações de contas, assim como para a instauração da	Pretende-se contratação de auditoria independente, conforme disciplina o Decreto Estadual nº 22.327/2023 regulamentador da Lei 14.315/2021, para mitigar as questões	A Bahia somente concluiu a nova legislação que especifica os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, em novembro de 2023, com a publicação do Decreto nº 22.378/2023.

devida tomada de contas, garantindo maior celeridade e eficiência ao processo;	relacionadas à capacidade operacional, e dar mais reforço às análises das prestações de contas. Processo SEI nº 084.0487.2023.0004968-20; Elaboramos minutas de resolução de transição e outra de adequação com a nova legislação para a prestação de contas. Encontra-se em discussão interna e em seguida será submetida à PGE e ao Conselho Curador; Revisada as normas de bolsas cotas, após discussão com representantes da PGE/PCT e TCE utilizando a teoria de custos de transação, simplificando e reduzindo custos do processo. Resolução na pauta da reunião ordinária do Conselho Curador.	Estamos debruçados no entendimento da nova legislação para implementarmos os novos procedimentos da análise da prestação de contas, uma delas é prestação de contas simplificada, e o outro é a utilização do prazo de 01 ano prorrogável por igual período para análise das prestações de contas, que nos ajudarão a minimizar os gargalos históricos referente à prestação de contas.
d) obter adequada plataforma de gestão eletrônica dos instrumentos de repasse que atenda às necessidades da Fundação;	A FAPESB iniciou tratativas em outubro de 2024, respaldados pela PGE, processo SEI nº 006.17951.2024.0032744-54, para o desenvolvimento de um software que permita a entrega e análise da prestação de contas dos projetos apoiados, com a possibilidade futuramente de inclusão de outros módulos de acordo avançarmos nas necessidades da Fundação.	Dentre as diversas dificuldades para avançar na construção da plataforma, a FAPESB estava à espera da regulamentação da nova legislação de CTI baiana, somente concluída ao final de 2023.
e) obter um quadro de pessoal técnico qualificado suficiente para realizar as análises das prestações de contas tempestivamente.	A FAPESB conseguiu em 2023 a aprovação de 17 REDAS, todos de nível superior, melhorando sensivelmente a execução das diversas atividades, mas ainda em quantidade insuficiente para execução plena das atividades da FAPESB. Processo SEI- nº 084.0510.2023.0000255-25.	Estamos trabalhando em documentos para ajuste da estrutura da FAPESB em consonância com as novas exigências legais e dimensionamento do quadro.

Fonte: Processo TCE 001715/2023

QUADRO 16 – Recomendações dos demais órgãos de controle **NÃO SE APLICA**

Identificação do Relatório ⁽¹⁾	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria (Aplicável para Autarquias e Fundações Públicas)			
Trabalhos realizados por auditores privados (aplicável para Estatais Dependentes)			

Fonte:

Salvador, 27 de agosto de 2025.